

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

ERRATA

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 205/2021-SMSA, referente ao Processo nº 009528/2021-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 6220, em 29 de outubro de 2024.

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.92.00, Fontes de Recursos: 1.500.1002 RP

LEIA-SE:

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS

Boa Vista/RR, 08 de abril de 2025.

**Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde – SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

ERRATA

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** a Portaria nº 037/2025-SMSA, referente ao Processo nº 001484/2024-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 6322, 02 de abril de 2025.

ONDE SE LÊ:

- Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 177/2024-SMSA;
- I - Gestor: Rosimeire Viana Bezerra, matrícula nº 960477;

LEIA-SE:

- Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 177/2025-SMSA;
- I - Gestor: Rosimair Viana Bezerra, matrícula nº 954736;

Boa Vista/RR, 08 de abril de 2025.

**Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde – SMSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº. 038/2025 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Marconey Castro Lima, Engenheiro Civil, CREA 0920708714, (Fiscal Técnico), da fiscalização/supervisão do contrato relacionado abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
1587/2024 SMO	721/SMO/GC/DPLAN/2024

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 08 de abril de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO CONVÊNIO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo: 6816/2024/SEMGES.
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 13-SEMGES/FMAS/ASSESP/2024

Objeto: Renovação do CONVÊNIO Nº 13-SEMGES/FMAS/ASSESP/2024, por mais 12 meses, compreendendo o período de 27/03/25 a 27/03/26, cujo objeto é cooperação técnica e financeira visando disponibilidade de vagas de aprendizado, para os adolescentes pertencentes ao Programa Rumo Certo, vinculados a Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Valor: R\$102.00,00 (cento dois mil reais).

Modalidade: Convênio.

As despesas com a execução do presente convênio correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2169.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.18.00, Fontes de Recursos: 410 - Não vinculados, tendo sido emitida a Notas de Empenho nº 294 de 21/03/2025.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONVENIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 84.008.440/0001-85

Data da assinatura: 26/03/2025

Vigência: A vigência do convênio é de até 12 (doze) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO**

EXTRATO DO CONTRATO

**PROCESSO: 1308/2020/SEMGES;
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 82/SEMGES/FMAS/ASSESP/2021;**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à prorrogação do Contrato 82/SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do processo 1308/2020, cujo objeto é registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de esgotamento de fossa séptica e limpeza em caixas de gordura, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas.;

Pelo presente instrumento fica prorrogado à vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 24 de março de 2025;

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 301, de 24/03/2025;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES;

CONTRATADA: J. CASTRO EDA EIRELI – EPP;

CNPJ: 03.557.787/0001-85;

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025;